



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 1920

## EXTRATO DO CONTRATO Dispensa 02/2020 Contrato Administrativo nº 03/2020

**CONTRATANTE:** Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04.

**CONTRATADA:** **MARUSA NOVAIS MILANEZ 08251645913, CNPJ/CPF: 31.697.965/0001-09**, Rua Alfredo Fedrigo, 131, Núcleo Habitacional Djalma Mendes de Oliveira, Apucarana/PR, CEP 86.806-530.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura externa do Prédio da Prefeitura Municipal de Grandes Rios com fornecimento do material para realização do serviço (andaime, brochas, pincel, lixa, exceto tinta).

**VALOR:** R\$ R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente dos recursos orçamentários a seguir:

### Recursos Orçamentários:

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
36	03.003.04.122.0300.2007	33.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	521.243,37	521.243,37

**DURAÇÃO:** 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato.

**PERÍODO:** 23/01/2020 a 22/07/2020

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 23/01/2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura externa do Prédio da Prefeitura Municipal de Grandes Rios com fornecimento

do material para realização do serviço (andaime, brochas, pincel, lixa, exceto tinta).

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 03/2018, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para o **objeto supramencionado**, perfazendo o valor de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**, em favor de **MARUSA NOVAIS MILANEZ 08251645913, CNPJ/CPF: 31.697.965/0001-09**, Rua Alfredo Fedrigo, 131, Núcleo Habitacional Djalma Mendes de Oliveira, Apucarana/PR, CEP 86.806-530. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 23/01/2020.

Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal

II-TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COMUNS TIPO: ÓLEO DIESEL-S-500, DIESEL-S-10, GASOLINA E ETANOL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/0001-39, com sede à Rua Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Antonio Claudio Santiago**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7 e inscrito no CPF/MF nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios-PR e, de outro lado, a empresa **PILAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 76.987.106/0001-92, Avenida Brasil, s/nº, Cep. 86845-000-Grandes Rios, neste ato representado pelo senhor **PAULO CEZAR LOPES**, inscrito no CPF.532.143.159-00 e Rg 3.472.131, Pr. Residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa s/n, Cep. 86.845-000-Grandes Rios-Estado do Paraná, conforme segue.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2020

Edição Nº: 1920

II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **ata de registro de preços nº 86/2019**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item **óleo diesel S-10** de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) para R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos) e o item **gasolina comum** de R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) para R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos), sendo que o valor final do contrato que era de R\$ 808.957,53 (oitocentos e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) passa a ser de R\$ 823.120,74 (oitocentos e vinte e três mil, cento e vinte reais e setenta e quatro centavos) praticados no período de 23/01/2020 à 04/11/2020.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **II - TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (23/01/2020).

\_\_\_\_\_  
**Antonio Claudio Santiago**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**PILAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
Paulo Cezar Lopes – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1. nome  
CPF:

\_\_\_\_\_  
2. nome  
CPF: